RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 065/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e,

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo ***Mesquita Futebol Clube*** em relação à pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 052/11

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao ***Mesquita Futebol Clube*** através da RDI nº 052/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011 já a partir da próxima rodada marcada para o dia 30 de abril de 2011.

Outrossim, ressalta que em razão da regularização da pendência haver acontecido em momento anterior à data programada na tabela para realização da terceira partida do clube após a suspensão deixa-se de reconhecer o abandono, considerando para tanto que a partida programada para o dia 27/04/11 deixou de acontecer por razões operacionais vinculadas às imposições da Lei 10.671/03 e não por fato que possa ser diretamente imputado ao ***Mesquita Futebol Clube***.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES